ANEXO II

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MODELO PROPOSTA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	43118 - JAQUETA FEMININA - JAQUETA FEMININA FORRADA COM FIBRA MATELADA DE 80 GRAMAS, CONFECCIONADA EM TECIDO ASPEN 100% POLIÉSTER (63 G/M²) E FORRO 100% POLIÉSTER. COM CAPUZ REMOVÍVEL COM ZÍPER DE NYLON, ZÍPER FRONTAL TRATORADO NACIONAL, PUNHOS EM RIBANA 100% ALGODÃO E BORDADO NO LADO ESQUERDO DA FRENTE COM A LOGO COM CINCO CORES DIFERENTES NO BORDADO (A IMAGEM DA LOGO SERÁ POSTERIORMENTE ENVIADA À EMPRESA).	UN	6	236,26	1.417,56
2	43119 - CAMISA GOLA POLO - CAMISA GOLA POLO CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA (50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER), COM A LOGO BORDADA NA FRENTE COM CINCO CORES DIFERENTES NO BORDADO (A IMAGEM DA LOGO SERÁ POSTERIORMENTE ENVIADA À EMPRESA).	UN	12	65,17	782,04
3	43120 - JAQUETA CORTA-VENTO- JAQUETA CORTA-VENTO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 65 G/M². COM CAPUZ, PUNHOS E BARRA EM RIBANA DE MALHA 100% ALGODÃO DA PETTENATTI. COM A LOGO BORDADA NA FRENTE, UTILIZANDO LOGO SERÁ POSTERIORMENTE ENVIADA À EMPRESA). CINCO CORES DIFERENTES NO BORDADO (A IMAGEM DA LOGO SERÁ POSTERIORMENTE ENVIADA À EMPRESA).	UN	6	141,17	847,02
4	43122 - JAQUETA MASCULINA JAQUETA MASCULINA - FORRADA COM FIBRA MATELADA DE 80 GRAMAS, CONFECCIONADA EM TECIDO ASPEN 100% POLIÉSTER (63 G/M²) E FORRO 100% POLIÉSTER. COM CAPUZ REMOVÍVEL COM ZÍPER DE NYLON, ZÍPER FRONTAL TRATORADO NACIONAL, PUNHOS	UN	4	251,56	1.006,24

	EM RIBANA 100% ALGODÃO E BORDADO NO LADO ESQUERDO DA FRENTE COM A LOGO COM CINCO CORES DIFERENTES NO BORDADO (A IMAGEM DA LOGO SERÁ POSTERIORMENTE ENVIADA À EMPRESA).				
Total Geral					4.052,86

- Validade da Proposta 30 dias
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada
Razão social:ELIGEMAR IND DE CONFECÇÕES LTDA
Nº do CNPJ: 82.869.298/0001-35
Endereço:RODOVIA BR 470, KM 139 N:4971
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.
Dados bancários para a fase de faturamento:
Banco: BRASIL Agência: 0276-3
Tipo de Conta: CORRENTE Número da Conta: 313188-2
Endereço,RIO DO SUL 24____deJUNHO____de 2025.

Assinatura do Responsável CPF
Obs: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III
DECLARAÇÃO

A empresa ELIGEMAR IND DE CONFC LTDA, inscrita no CNPJ sob n°82.869.298/0001-35, por intermédio de seu(sua)
representante legal, senhor(a) .MARCIO TESTONI.., inscrito(a) no CPF sob nº.059.581.629-00.
e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº.4719941
DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

DECLARA, para fins do disposto no inciso I do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está em plena submissão às condições do edital do Processo Administrativo acima referenciado.

DECLARA, para fins do disposto no § 1º do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados.

DECLARA para fins do disposto no Edital de Dispensa referenciado acima, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, se enquadra como:

() Microempreendedor individual; () Microempresa; () Empresa de Pequeno Porte; Conforme inciso I e II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data) RIO DO SUL, 24 DE JUNHO DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO TESTONI
Data: 24/06/2025 11:37:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

.....

Assinatura Nome:.MARCIO TESTONI..

Observação: a) Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente no ato do credenciamento da mesma junto a Comissão Permanente de Licitações.
b) Se alguma das hipóteses mencionadas não representar a realidade da empresa, deverá ser suprimida da declaração.